



ORDEM DE SERVIÇO Nº 157 - DG/IFAM CITA, 02 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação – CGTI, Jarlyson Ramos dos Santos, para GOZO de férias, no período de 28/09 a 27/10/2017.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DAVID GLEYSON RAMOS**, TAE, SIAPE2190848, para responder pela Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação – CGTI do IFAM CITA, como Substituto(a), no período de 28/09 a 27/10/2017, sem ônus para administração pública.

Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16